



## **EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 34/2019 PARA CAPTAÇÃO DE APOIO A REALIZAÇÃO DE EVENTOS NO IFG – CÂMPUS GOIÂNIA**

A Gerência de Pesquisa, Pós-Graduação e Extensão do Instituto Federal de Goiás, através do Câmpus Goiânia, no uso de suas atribuições legais, torna público o Edital de Chamada Pública que visa atrair o apoio de pessoas jurídicas de direito privado, com ou sem fins lucrativos, para a realização do evento “Jogos Internos 2019 do IFG – Câmpus Goiânia”, a ser realizado nos dias 18 a 22 de novembro, no Câmpus Goiânia.

### **1. INFORMAÇÕES SOBRE O EVENTO**

1.1 Os Jogos Internos 2019 tem como objetivo promover uma maior integração, por meio do esporte escolar, entre os alunos dos cursos Técnicos Integrados do IFG, campus Goiânia, assim como, estimular a prática esportiva e recreativa na instituição e, consolidar o esporte como um instrumento indispensável à formação integral do ser humano.

1.2 O evento acontece no ginásio do Câmpus Goiânia do dia 18 a 22 de novembro.

1.3 Estima-se o número de 500 participantes, entre alunos, professores e toda comunidade acadêmica do IFG.

1.4 Será feita uma ampla divulgação do evento, entre os alunos, comunidade interna e externa no site do IFG, redes sociais e e-mails institucionais.

### **2. CONDIÇÕES PARA REALIZAÇÃO DO APOIO**

2.1 Para fins do disposto neste edital considera-se:

- I. **Apoio:** relação institucional não comercial entre entes públicos e privados, na qual o segundo oferece material de consumo e prestação de serviços em troca de publicidade e marketing em materiais promocionais durante a execução do evento do primeiro;
- II. **Apoiador:** pessoas jurídicas de direito privado, com ou sem fins lucrativos, que assumem, no todo ou em parte, o compromisso de apoiar a um evento por meio de doação.



## 2.2 Os apoiadores poderão:

- I. Fornecer kit lanche para os monitores que vão atuar no evento e para os artistas que irão apresentar na Cerimônia de Abertura e na Cerimônia de Encerramento, contendo um sanduíche, um suco e uma fruta.
- II. Fornecer serviços de:
  - a) 2 Árbitros de voleibol;
  - b) 2 Árbitros de handebol;
  - c) 2 Árbitros de futsal;
  - c) 2 Árbitros de basquetebol.

2.3 Os materiais ou serviços de que trata o item 2.2 serão fornecidos em caráter de doação, não gerando ônus ao IFG e aos participantes do evento, ficando a critério do Câmpus que recebeu a doação a opção de não servir os alimentos se o mesmo não atenderem às exigências da vigilância sanitária.

2.4 A especificação completa dos itens encontra-se no Anexo II.

2.5 O apoio ocorrerá exclusivamente no período e local de execução do evento.

2.6 O apoiador deverá indicar na proposta para qual evento destina-se o apoio, bem como os itens que serão fornecidos.

2.7 Fica vetado a doação de bebidas alcoólicas para eventos institucionais, salvo para os eventos que contemplem o uso de bebidas alcoólicas como parte do currículo/disciplinas dos cursos regulares da instituição, dentro do laboratório gastronômico do câmpus.

2.8 Nenhum item poderá ser fornecido com o prazo de validade vencido.

## 3. CONCESSÃO AOS APOIADORES

3.1 Aos apoiadores será permitida a divulgação do apoio por meio de exposição de banner no dia do evento.

3.2 O IFG poderá conceder como contrapartida ao apoio:

Exclusividade da empresa para expor seu produtos aos participantes do evento;

Exposição do banner institucional da empresa no dia escolhido para dar apoio ao evento;



Autorização para montagem de stand institucional para divulgação dos produtos da empresa apoiadora;

3.3 A empresa apoiadora será responsável pelos itens, pela montagem e pela guarda dos equipamentos e materiais de sua propriedade utilizados no evento, não recaindo sobre o IFG a responsabilidade sobre os danos ou furtos durante o período do evento.

3.4 Será vedado:

- I. A comercialização de produtos no local do evento pelos apoiadores;
- II. O apoio de pessoas jurídicas de direito privado, com ou sem fins lucrativos, cuja linha de atuação esteja em desacordo com a imagem do IFG como instituição pública de ensino, pesquisa e extensão.
- III. O fornecimento de materiais e serviços que estejam em desacordo com a imagem do IFG como instituição pública de ensino, pesquisa e extensão.
- IV. O repasse/doação de recursos financeiros ao IFG.

3.5 Não será divulgada a marca do apoiador em páginas suportadas pelo domínio do IFG.

3.6 É facultado ao IFG, com a exposição e motivos, declinar de quaisquer propostas apresentadas nos editais de chamamento que atentem direta ou indiretamente ao que expõe o caput e seus incisos.

#### **4. ENTREGA E SELEÇÃO DAS PROPOSTAS**

4.1 Serão aceitas propostas de apoio para o evento até as 23 horas e 59 minutos, horário de Brasília, do dia **10/11/2019**.

4.2 O formulário de apresentação da proposta, anexo I deste edital, deverá ser preenchido, digitalizado e encaminhado ao endereço eletrônico [coordeventos.goiania@ifg.edu.br](mailto:coordeventos.goiania@ifg.edu.br). O assunto do e-mail deverá ser **“PROPOSTA DE APOIO AOS JOGOS INTERNOS 2019 IFG – Câmpus Goiânia”**. Depois de recebidas as propostas pela Comissão Organizadora do evento, será enviado um e-mail de confirmação ao proponente.

4.3 Não serão aceitas propostas submetidas por qualquer outro meio, tampouco após o prazo final de recebimento estabelecido no item 4.1.

4.4 O critério para a seleção das propostas obedecerá ao seguinte:

- I. Não esteja em desacordo com o item 3.5 deste edital;



- II. Apresentar a Certidão Negativa de Débito - CND;
- III. CNPJ mais antigo, como critério de desempate.

## 5. RESULTADO E RECURSO

- 5.1 O resultado preliminar será divulgado no dia **11/11/2019**.
- 5.2 As empresas participantes poderão interpor recursos no dia **12/11/2019**, após a publicação do resultado preliminar, por meio do endereço eletrônico [coordeventos.goiania@ifg.edu.br](mailto:coordeventos.goiania@ifg.edu.br).
- 5.3 O prazo para respostas dos recursos será de 01 (um) dia útil, após encerrado o prazo para interposição de recurso e será publicado no sítio oficial do IFG.
- 5.4 O resultado dos recursos e o resultado final serão divulgados no dia **13/11/2019**, no sítio oficial do IFG.
- 5.5 Após a aprovação e divulgação do resultado, a Comissão Organizadora do evento entrará em contato com a empresa para agendar uma reunião de planejamento do evento.
- 5.6 As propostas enviadas pelos apoiadores e aprovadas pelo IFG serão consideradas como carta de compromisso e doação.

## 6. CRONOGRAMA

ETAPAS	DATAS
Lançamento do edital	06/11/2019
Início do recebimento das propostas	06/11/2019
Término do recebimento das propostas	10/11/2019
Divulgação da lista de propostas inscritas	11/11/2019
Análise das propostas	11/11/2019



Divulgação do resultado preliminar	11/11/2019
Prazo para interposição de recursos	12/11/2019
Divulgação do resultado final	13/11/2019
Reunião com a comissão organizadora do evento no IFG - Câmpus Goiânia	14/11/2019

### **DISPOSIÇÕES FINAIS**

7.1 A empresa que visa apoiar o evento poderá entrar em contato com o IFG - Câmpus Goiânia, em caso de dúvidas sobre os materiais e serviços necessários para a realização dos eventos, por meio do telefone (62) 3227-2704 (ramal da Coordenação de Eventos) ou e-mail [coordeventos.goiania@ifg.edu.br](mailto:coordeventos.goiania@ifg.edu.br).

7.2 Casos não previstos neste edital serão decididos pela Comissão Organizadora do evento.

Goiânia, 06 de novembro de 2019.

Original Assinado

---

Maria de Lourdes Magalhães

Diretora Geral

IFG - Câmpus Goiânia

Portaria 2.220 /2017



**INSTITUTO FEDERAL**  
Goiás

Câmpus  
Goiânia

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS**  
**CÂMPUS GOIÂNIA**  
**DIRETORIA-GERAL**

ANEXO I

FORMULÁRIO DE APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA DE APOIO AO EVENTO

DADOS DA EMPRESA	
EMPRESA:	
ENDEREÇO COMPLETO:	
CNPJ:	
RAMO EM QUE ATUA:	
DIRETOR/RESPONSÁVEL:	CPF:
E-MAIL:	
TELEFONE DA EMPRESA:	
TELEFONE CELULAR:	

PROPOSTA DE APOIO	
CONSIDERAR O TIPO DE APOIO, SERVIÇO OU MATERIAL, CONSTADO NO EDITAL. EM CASO DE DÚVIDAS ENTRAR EM CONTATO PELO E-MAIL NELE DISPOSTO.	
ITEM/DESCRIÇÃO DO MATERIAL/SERVIÇO	QUANTIDADE



**INSTITUTO FEDERAL**  
Goiás

Câmpus  
Goiânia

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS**  
**CÂMPUS GOIÂNIA**  
**DIRETORIA-GERAL**


OBSERVAÇÕES:


A EMPRESA NECESSITARÁ DE ESPAÇO PARA ESTANDE? (    )SIM    (    )NÃO


#### CIÊNCIA E COMPROMISSO DA EMPRESA

VENHO ATRAVÉS DESTE ATENDER AO CHAMADO DO EDITAL Nº 012/2019 VISANDO APOIAR A REALIZAÇÃO DOS “ JOGOS INTERNOS 2019 DO IFG- CÂMPUS GOIÂNIA” QUE SERÁ REALIZADO ENTRE OS DIAS 18 E 22 DE NOVEMBRO 2019.



EM CASO DE APROVAÇÃO, COMPROMETO-ME A EXECUTAR/ENTREGAR O PROPOSTO NESTE DOCUMENTO.

ESTOU CIENTE QUE POR MEIO DA MINHA PARTICIPAÇÃO NÃO PODEREI, SOB HIPÓTESE ALGUMA, GERAR OU COBRAR DESPESAS RELATIVAS AOS ITENS PROPOSTAS AO IFG OU A SEUS PARTICIPANTES.

DECLARO ESTAR CIENTE DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS E DE ACORDO COM ELAS.

Local e data : \_\_\_\_\_

Carimbo e assinatura do responsável pela empresa: \_\_\_\_\_

## ANEXO II

### LISTA DE MATERIAIS E SERVIÇOS SOLICITADOS

ITEM	QUANTIDADE
1. Árbitro de voleibol	2 árbitros 18 a 22/11 entre 13 às 18 horas
2. Árbitro de handebol	2 árbitros 18 a 22/11 entre 13 às 18 horas
3. Árbitro de futsal	2 árbitros 18 a 22/11 entre 13 às 18 horas
4. Árbitro de basquetebol	2 árbitros 18 a 22/11 entre 13 às 18 horas
5. Kit lanche para o Grupo GEPEGYN de	Kit lanche para 15 pessoas dia 18/11





**INSTITUTO FEDERAL**  
Goiás

Câmpus  
Goiânia

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS**  
**CÂMPUS GOIÂNIA**  
**DIRETORIA-GERAL**

ginástica (irão apresentar na Cerimônia de Abertura)	
6. Kit lanche para o Grupo Sealand Cheer (irão apresentar na Cerimônia abertura)	Kit lanche para 15 pessoas dia 18/11